



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502  
Coroaci/MG - CEP: 39.710-000  
CNPJ: 18.085.647/0001-29



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.371**, de 10 de março de 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1178, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI/MG, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coroaci/MG, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1178, de 17 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Coroaci/MG, o estímulo à formação profissional do servidor, sua contribuição ao processo de trabalho, e dá outras providências, passa a vigorar acrescida das alterações propostas na presente Lei Complementar.

Art. 2º - O Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Comissionado da Lei Municipal n.º 1178, de 17 de fevereiro de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo Único constante da Presente Lei Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parte de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Coroaci/MG, 10 de março de 2023.

**Emerson de Carvalho Andrade**

**Prefeito Municipal de Coroaci**